



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE

Edição: 16.980

Página: 22 e 29

Data: 18/12/2014

LEI Nº 078/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03 03.001 04.122.0006.2.007.000 0035 – 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO Manutenção do Departamento de Gestão Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	10.000,00
03 03.004 04.122.0009.2.011.000 0062 – 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREV - Fonte (00000)	800,00
05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0162 – 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	14.000,00
07 07.001 10.301.0024.2.026.000 0212 – 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00495)	12.000,00
08 08.001 08.244.0027.2.029.000 0261 – 3.1.90.11.00.00 0262 – 3.1.90.13.00.00 0263 – 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000) OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS - Fonte (00000) OBRIGAÇÕES PATRONAIS – PREV – Fonte (00000)	30.000,00 3.500,00 1.000,00
09 09.001 22.661.0029.2.035.000 0296 – 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS - Fonte (00000)	300,00

Total Suplementação:

71.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0107 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	59.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0220 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte (00495)	12.000,00
Total da Receita:		71.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014



SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal